

**PROTOCOLO Nº
116775/2022****RE.F.****CONVITE Nº 8/2022-MP/PA****OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA RECORRENTE:

VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

RECORRIDA:

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO:

1. Considerando os termos estabelecidos no art. 109 da Lei Federal 8.666/93, conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI;

2. Acolho as conclusões do Parecer nº 194/2022-ASS/JUR/PGJ, ratifico a Decisão fundamentada da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público, e julgo totalmente improcedente o recurso interposto pela licitante VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, mantendo a habilitação das empresas FACE ENGENHARIA LTDA e ESTILLO ENGENHARIA LTDA, e a Inabilitação da recorrente VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI por desatendimento ao subitem 8.2.4.2.1.1 do edital do Convite nº 8/2022-MP/PA.

3. À Comissão Permanente de Licitação, para providências.

Belém, 23 de junho de 2022.

César Bechara Nader Mattar Jr.

Procurador-Geral de Justiça

[1] Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

[2] DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. Direito Administrativo. 19ª Edição. São Paulo: Atlas, 2006, p. 357.

Protocolo: 819269

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 813313**

TORNAR SEM EFEITO a publicação da RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.007 de 14/06/2022, referente ao protocolo GEDOC nº 121902/2022.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Protocolo: 819249

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0429/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

EDER GOMES DE SOUZA - Período: 16/06/2022 a 23/06/2022 - GEDOC nº 129980/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0430/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 17916/2021 em 30/11/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 61-62,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA nº 125/2022-MP/SGJ-TA, de 15/03/2022, publicada no D.O.E. de 21/03/2022, nos termos do art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0431/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA - Período: 13/06/2022 - GEDOC nº 129064/2022

EVERTON DA SILVA PINHEIRO - Período: 06 a 11/06/2022 - GEDOC nº 128626/2022

NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO - Período: 14/06/2022 - GEDOC nº 129451/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0432/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANCO - Período: 13/06/2022 a 19/06/2022 - GEDOC nº 129895/2022

CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO - Período: 13/06/2022 a 14/06/2022 - GEDOC nº 129250/2022

CECILIA MARIA DE MORAES LIMA - Período: 22/06/2022 - GEDOC nº 130185/2022

ELTON DAVID PINTO PRIST - Período: 07/06/2022 - GEDOC nº 129808/2022

FERNANDA LIMA DA CUNHA - Período: 07/06/2022 - GEDOC nº 129351/2022

JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA - Período: 09/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 128628/2022

LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER - Período: 09/06/2022 - GEDOC nº 129239/2022

LUCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA - Período: 08/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 129112/2022

LUCIARIA GOMES DA SILVA SCATENA - Período: 18/05/2022 - GEDOC nº 129266/2022

LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES - Período: 22/06/2022 a 28/06/2022 - GEDOC nº 130202/2022

MARCHURY MELO SCKYR AHNDREW - Período: 10/06/2022 - GEDOC nº 129458/2022

MARCO AURELIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA - Período: - GEDOC nº 129834/2022

MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO - Período: 13/06/2022 - GEDOC nº 129196/2022

MARIA DA GLORIA FIGUEIRAS DOS SANTOS - Período: 01/03 a 27/08/2022 - GEDOC nº 125464/2022

MICHELE BARBOSA DE BRITO - Período: 13/06/2022 - GEDOC nº 129803/2022

PATRICIA GUEDES DO VALE - Período: 22/06/2022 a 23/06/2022 - GEDOC nº 130174/2022

ROSILDA PACHECO E SILVA - Período: 06/06/2022 a 07/06/2022 - GEDOC nº 128574/2022

RUINALDO JULIO MAUES MORAES - Período: 10/06/2022 - GEDOC nº 130194/2022

SILVIA REGINA LEO DE OLIVEIRA - Período: 21/06/2022 - GEDOC nº 130203/2022

SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO - Período: 20/06/2022 - GEDOC nº 129886/2022

THAYNARA KARINE SARMENTO BOTELHO - Período: 14/06/2022 - GEDOC nº 129780/2022

VERA LUCIA MARQUES TAVARES - Período: 15/06/2022 - GEDOC nº 129877/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0433/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 24/2022-MP/CPADS, de 14/6/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 9118/2022, em 14/6/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 86;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 0812/2022-MP/PGJ, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e de eventuais fatos conexos incidentais, garantindo sempre a qualquer envolvido, se houver, a ampla defesa e o contraditório.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 23 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa